

ATA DE RESULTADO FINAL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2011

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Fornecimento regular, com entrega parcelada, de Gêneros Não Perecíveis, até 31 de dezembro de 2011, conforme ANEXO I - Descrição do Objeto, para atender aos Programas Alimentação Escolar do CAMPUS I e do CAMPUS II do CEFET/MG, conforme o Convênio CCONT Nº 002/2010 e o Convênio CCONT Nº 003/2010.

Às 09:00 horas do dia 25 de março de 2011, nas dependências da **Fundação Cefetminas**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para análise das propostas de preços dos licitantes habilitados, conforme critério previamente estabelecido e divulgado, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Os preços totais em reais (R\$) apresentados por cada licitante habilitado, para cada item, foram os abaixo relacionados:

A - FORNECIMENTO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS PARA O RESTAURANTE ESCOLAR DO CAMPUS I / CEFET-MG:

ITEM	FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
01	NÃO COTADO	133,20	NÃO COTADO
02	356,00	416,00	420,00
03	710,00	562,50	NÃO COTADO
04	32.782,50	32.317,50	41.106,00
05	NÃO COTADO	8.424,00	10.075,00
06	5.045,00	6.895,00	5.525,00
07	9.105,00	12.360,00	17.812,50
08	NÃO COTADO	105,00	NÃO COTADO
09	NÃO COTADO	298,80	NÃO COTADO
10	NÃO COTADO	79,80	NÃO COTADO
11	NÃO COTADO	8.112,00	NÃO COTADO
12	NÃO COTADO	37,50	NÃO COTADO
13	NÃO COTADO	374,40	582,40
14	NÃO COTADO	748,80	1.164,80
15	NÃO COTADO	47,30	NÃO COTADO
16	NÃO COTADO	4.752,00	4.928,00
17	NÃO COTADO	4.752,00	4.928,00
18	NÃO COTADO	714,00	NÃO COTADO
19	NÃO COTADO	1.914,00	NÃO COTADO
20	NÃO COTADO	201,60	NÃO COTADO
21	2.062,50	2.178,00	2.021,25
22	NÃO COTADO	2.816,00	6.160,00
23	NÃO COTADO	2.464,00	6.160,00
24	NÃO COTADO	2.816,00	4.928,00
25	5.632,00	3.344,00	4.928,00
26	NÃO COTADO	5.984,00	7.000,00
27	3.080,00	3.430,00	3.000,00

28	1.564,00	1.479,00	1.700,00
29	345,00	408,00	450,00
30	34.496,00	33.264,00	43.659,00
31	NÃO COTADO	486,00	NÃO COTADO
32	265,00	245,00	NÃO COTADO
33	CANCELADO	1.020,00	NÃO COTADO
34	4.625,00	4.900,00	5.525,00
35	CANCELADO	1.200,00	NÃO COTADO
36	NÃO COTADO	96,88	NÃO COTADO
37	NÃO COTADO	3.024,00	NÃO COTADO
38	1.926,00	2.682,00	3.150,00
39	CANCELADO	1.512,00	NÃO COTADO
40	2.358,40	2.827,00	2.750,00
41	3.648,00	4.199,00	4.156,25
42	6.016,00	6.384,00	7.500,00
43	NÃO COTADO	76,50	NÃO COTADO
44	NÃO COTADO	820,80	NÃO COTADO
45	NÃO COTADO	756,00	NÃO COTADO
46	NÃO COTADO	2.155,50	NÃO COTADO
47	21.190,00	19.435,00	NÃO COTADO
48	NÃO COTADO	91,50	NÃO COTADO
49	NÃO COTADO	1.869,00	NÃO COTADO
50	NÃO COTADO	3.740,00	NÃO COTADO
51	NÃO COTADO	2.992,00	NÃO COTADO
52	NÃO COTADO	10.208,00	NÃO COTADO
53	NÃO COTADO	92,70	NÃO COTADO
54	NÃO COTADO	6.864,00	NÃO COTADO
55	NÃO COTADO	1.296,00	NÃO COTADO
56	NÃO COTADO	6.001,60	NÃO COTADO
57	304,00	375,00	NÃO COTADO
58	64,00	98,00	NÃO COTADO
59	160,60	343,20	NÃO COTADO
60	NÃO COTADO	482,30	NÃO COTADO
61	221,40	300,38	NÃO COTADO

B – FORNECIMENTO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS PARA O RESTAURANTE ESCOLAR DO CAMPUS II / CEFET-

ITEM	FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
01	NÃO COTADO	111,00	NÃO COTADO
02	222,50	260,00	262,50
03	454,40	360,00	NÃO COTADO
04	20.501,40	20.210,60	25.735,80
05	NÃO COTADO	300,00	NÃO COTADO
06	4.896,00	5.508,00	6.596,00
07	3.430,60	4.688,60	3.612,50
08	5.766,50	7.828,00	11.286,00
09	NÃO COTADO	70,00	NÃO COTADO
10	NÃO COTADO	224,10	NÃO COTADO

11	NÃO COTADO	46,55	NÃO COTADO
12	NÃO COTADO	5.070,00	NÃO COTADO
13	NÃO COTADO	37,50	NÃO COTADO
14	NÃO COTADO	374,40	582,40
15	NÃO COTADO	468,00	728,00
16	NÃO COTADO	32,25	NÃO COTADO
17	NÃO COTADO	2.970,00	3.080,00
18	NÃO COTADO	2.970,00	3.080,00
19	NÃO COTADO	499,80	NÃO COTADO
20	NÃO COTADO	1.392,00	NÃO COTADO
21	NÃO COTADO	129,60	NÃO COTADO
22	1.312,50	1.386,00	1.291,50
23	NÃO COTADO	1.760,00	3.850,00
24	NÃO COTADO	1.540,00	3.850,00
25	NÃO COTADO	1.760,00	3.080,00
26	NÃO COTADO	2.090,00	3.080,00
27	3.520,00	3.740,00	4.375,00
28	2.156,00	2.401,00	2.100,00
29	1.104,00	1.044,00	1.200,00
30	230,00	272,00	300,00
31	21.728,00	20.952,00	27.548,00
32	NÃO COTADO	340,20	NÃO COTADO
33	180,20	166,60	NÃO COTADO
34	CANCELADO	720,00	NÃO COTADO
35	3.052,50	3.234,00	3.646,50
36	CANCELADO	900,00	NÃO COTADO
37	NÃO COTADO	96,88	NÃO COTADO
38	NÃO COTADO	2.016,00	NÃO COTADO
39	1.284,00	1.788,00	2.100,00
40	CANCELADO	1.176,00	NÃO COTADO
41	1.474,00	1.766,88	1.721,50
42	2.304,00	2.652,00	2.628,00
43	3.760,00	3.990,00	4.690,00
44	NÃO COTADO	53,55	NÃO COTADO
45	NÃO COTADO	518,40	NÃO COTADO
46	NÃO COTADO	475,20	NÃO COTADO
47	NÃO COTADO	1.437,00	NÃO COTADO
48	NÃO COTADO	66,00	NÃO COTADO
49	13.268,20	12.169,30	12.128,60
50	NÃO COTADO	91,50	NÃO COTADO
51	NÃO COTADO	1.246,00	NÃO COTADO
52	NÃO COTADO	2.337,50	NÃO COTADO
53	NÃO COTADO	1.870,00	NÃO COTADO
54	NÃO COTADO	6.380,00	NÃO COTADO
55	NÃO COTADO	67,98	NÃO COTADO
56	NÃO COTADO	4.290,00	NÃO COTADO
57	507,00	972,00	NÃO COTADO
58	NÃO COTADO	3.751,00	NÃO COTADO

59	228,00	281,25	NÃO COTADO
60	NÃO COTADO	63,70	NÃO COTADO
61	108,00	234,00	NÃO COTADO
62	NÃO COTADO	344,50	NÃO COTADO
63	139,40	189,13	NÃO COTADO

Os itens 33, 35 e 39 do Campus I e os itens 34, 36 e 40 do Campus II, cotados pela empresa FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA foram cancelados uma vez que, por manifestação da própria empresa, os valores apresentados estão errados.

Sendo assim, a Comissão de Licitação concluiu que a empresa **FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** foi vencedora, para o **CAMPUS I** do CEFET-MG, dos itens 02, 06, 07, 29, 34, 38, 40, 41, 42, 57, 58, 59 e 61, num total de R\$ 34.174,40 (trinta e quatro mil cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos) e para o **CAMPUS II** do CEFET-MG, dos itens 02, 06, 07, 08, 27, 30, 35, 39, 41, 42, 43, 57, 59, 61 e 63, num total de R\$ 30.922,50 (trinta mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Da mesma forma, a Comissão concluiu também que a empresa **COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** foi vencedora, para o **CAMPUS I** do CEFET-MG, dos itens 01, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 60, num total de R\$ 180.206,18 (cento e oitenta mil duzentos e seis reais e dezoito centavos) e para o **CAMPUS II** do CEFET-MG, dos itens 01, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 60 e 62, num total de R\$ 92.819,81 (noventa e dois mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e um centavos).

Finalmente, a Comissão concluiu também que a empresa **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** foi vencedora, para o **CAMPUS I** do CEFET-MG, dos itens 21 e 27, num total de R\$ 5.021,25 (cinco mil e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) e para o **CAMPUS II** do CEFET-MG, dos itens 22, 28 e 49, num total de R\$ 15.520,10 (quinze mil quinhentos e vinte reais e dez centavos).

Isto posto, a Comissão Permanente de Licitação, após a análise das propostas, considerou as empresas **FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, **COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** e **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** como vencedoras por terem apresentado as propostas que atendem aos interesses da entidade e ao princípio da economicidade da Lei 8.666/93.

Decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, a Comissão Permanente de Licitação submeterá o resultado acima à Diretora Presidente da Fundação Cefetminas, Senhora **Maria Celeste Monteiro Souza Costa** para Homologação e Adjudicação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata e foi encerrada a reunião.

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente _____

Membro _____

Membro _____